



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº191/2023
DE 23/05/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o servidor público municipal ADRAILTON BERNARDO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 026.902.244-96, investido no cargo em provimento efetivo de Técnico Contábil, nomeado pela Portaria nº 310/2003-GP, de 14 de novembro de 2003, tendo em vista ter concluído o curso de pós graduação *latu sensu* em auditoria e controladoria financeira, conforme preceitua os artigos 6º, inciso III e 8º da Lei Municipal nº 2.331/2020 de 01 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 23 de maio de 2023

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

**Republicada por incorreção.*